

## CONCURSO

As inscrições para o concurso de Guarda Municipal Masculino e também para profissionais de Odontologia começaram na segunda-feira, dia 18 de fevereiro, e podem ser feitas nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, na Rua 154, nº 783, no bairro Laranjal.

Para se candidatar à Guarda Municipal, o candidato deve ter o Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 anos completos e máxima de 40 anos. Para Odontologia, são oferecidas 28 vagas para Clínica Geral, 10 para Endodontista e 08 para Periodontista.



## INAUGURAÇÃO

O Governo Municipal inaugurou no domingo, 17, as obras de reforma do Jardim de Infância Municipal Cirandinha, no bairro Vila Brasília. A unidade recebeu reformas em sua infra-estrutura e pintura geral. O evento contou com a participação dos alunos, que apresentaram, em um desfile, o novo uniforme de verão e inverno da rede municipal de ensino. A unidade escolar atende cerca de 300 crianças, de 4 a 5 anos de idade.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 788

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

21 DE FEVEREIRO DE 2008

## Prefeitura implanta mesas digitais na Educação

Este mês será muito especial para a Educação do município. É que, além das inaugurações e melhorias realizadas, o Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, adquiriu mais uma novidade: mesas educacionais digitais para a rede municipal de ensino. Foram utilizados recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

As mesas, que podem ser chamadas de "Central Educacional Digital", são fabricadas, produzidas e distribuídas pela Empresa Positivo Informática (PR) e são confeccionadas em madeira revestida com fórmica. Uma boa notícia é que elas podem ser utilizadas por seis alunos, simultaneamente.

O objetivo é trabalhar de forma lúdica e desenvolver as habilidades dos alunos que possuem deficiência auditiva ou dificuldade acentuada de aprendizagem, estimulando sua auto-estima.

Foram adquiridos dois modelos diferentes, entre eles: Módulo Alfabeto Plus UDP especial e Módulo Alfabeto para e-blocks Matemática. O módulo Alfabeto plus é composto pelos seguintes itens: unidade

de processamento do clock mínima de 2.2 Ghz; sistema multimídia; placa de áudio estéreo; monitor LCD 15"; capacidade de armazenamento formatada de 40 GB; software educacional que promove a alfabetização e propicia o desenvolvimento de habilidades e conceitos da linguagem oral e escrita.

Esse software possui as seguintes características: as atividades nele propostas são integradas às desenvolvidas no dispositivo eletrônico, de modo que sejam apresentadas as letras encaixadas pelo aluno, com feedback de acordo com a atividade proposta; possui 1800 palavras cadastradas; 1146 imagens de animação; 150 textos de diversos tipos divididos em: charadas, travá-linguas, assuntos atuais, vídeos e/ou animações com textos correspondentes, linguagem de sinais (línguas para auxiliar os deficientes auditivos, entre outros).

Já o módulo Alfabeto para e-blocks Matemática pode ser utilizado para diversas atividades e exercícios criados, tanto para apresentar como para consolidar o ensino da matemática. Esses e-blocks são compostos por blocos com números, formas, setas direcionais, sinais de operação e personagem, entre outros, num total de 68 blocos.

Esse módulo apresenta também um software que oferece três opções de idiomas: português, inglês e espanhol e que possui o sistema de controle de atividades embutido – ferramenta denominada Teacher Management System (TMS). O TMS armazena informações detalhadas sobre as atividades completadas pelos alunos de cada grupo que usam a mesa educacional e-blocks Matemática.

Ao todo foram adquiridas 57 unidades do módulo Alfabeto plus e 13 unidades do módulo e-blocks Matemática, um investimento de R\$ 522 mil que beneficiará alunos da Educação Especial (sala de recurso multifuncional) e os alunos de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série do ensino fundamental (sala de leitura).

**CAPACITAÇÃO** – Além disso, a SME atuará na preparação de educadores da rede municipal, com o objetivo de capacitá-los para a utilização da "Solução Tecnológica Educacional", desenvolvida pela Empresa Positivo Informática. O objetivo é possibilitar o domínio deste recurso tecnológico para que os professores tenham condições de utilizar eficientemente esta nova ferramenta, inserindo seu uso à prática pedagógica.

## Smac lança livro com perfil social da cidade

*Estudo mostra que a cidade está em situação melhor que a média nacional*

Uma pesquisa realizada nos bairros da cidade pela assessoria da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) e pelas assistentes sociais da secretaria, em parceria com estagiárias do Serviço Social da UniFoa, resultou no livro "Volta Redonda: Assistência Social em busca de mais CIDADANIA", lançado na terça-feira, 19, às 9 horas, do auditório no Palácio 17 de Julho, que mostra que Volta Redonda tem apenas 1047 famílias que vivem com menos de um quarto do salário mínimo, o que coloca a cidade em situação melhor que a média nacional. Levando-se em conta o total de famílias levantadas pelo IBGE no censo de 2000, 75.563 famílias, apenas 1,38% das famílias da cidade estão nessa situação.

O trabalho desenvolvido pelo Governo Municipal foi elogiado pelo Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que enviou uma carta de cumprimento ao Governo Municipal. "Trata-se de uma iniciativa de grande relevância à promoção, garantia e melhoria dos serviços socioassistenciais em Volta Redonda, além de um importante subsídio à formação e execução de políticas públicas de assistência social em nosso país", disse o ministro.

Em outro trecho da carta, o ministro felicita o Governo "pelo estudo, que traduz o trabalho, a dedicação e o compromisso da administração

municipal de implementar e consolidar uma rede de proteção e promoção social de forma a beneficiar a população de Volta Redonda, especialmente os mais pobres".

O lançamento do estudo foi feito pelo secretário de Ação Comunitária. O evento contou com a presença da Assistente Social da UniFoa, do coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, da presidente do Conselho da Criança e do Adolescente e representantes da rede de Assistência Social do município. Exemplares do livro foram distribuídos aos convidados.

O secretário de Ação Comunitária, falou da importância do trabalho realizado, ressaltando que Volta Redonda é referência não só no Estado do Rio de Janeiro como no Brasil, na área social. "O livro mostra que avançamos muito nas ações sociais, dando continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido", afirmou o secretário.

"Os índices conseguidos em nossa cidade podem ser comparados com os países de primeiro mundo", disse o representante do Governo Municipal, ressaltando que as ações desenvolvidas pelo Governo Municipal na área social, são um suplemento de ações de diversas áreas da prefeitura. Ele citou como exemplo os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que atende hoje cerca de 15 mil idosos, o atendimento de qualidade prestado nas unidades de saúde, que em 2007 teve o menor índice de mortalidade infantil da história da cidade e os projetos de urbanização de áreas de posse.

"De acordo com dados do Ministério do Trabalho, em 2007,



Volta Redonda foi destaque no estado do Rio de Janeiro na geração de emprego e renda", lembrou o representante do Governo, que falou também dos desafios para esse ano. "Este ano nosso maior desafio é a inclusão social e a formação de profissionais para o mercado de trabalho", disse.

**Gothardo Lopes Netto**

Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**

Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Administração

**José Iran Peixoto Junior**

Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**

Secretário Municipal de Fazenda

**Neusa Maria Ferreira Jordão**

Secretaria Municipal de Saúde

**Reginaldo Moreira Rosa**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**

Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**José Luiz Sales**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Affonso José Soares Filho**

Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Claro Mariano de Lima Filho**

Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**

Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Maria Teresia Homem da Costa**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Marco Antônio dos Reis**

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cezar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Vanessa Tavares Outeiro**

Assessora de Comunicação Social

**Haroldo Fernandes da Silva**

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**

Sandra Mª Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo**

**Gabinete  
do Prefeito**

**PORTARIA Nº 03/08**

Nomeia Comissão composta por servidores qualificados para atuar como Pregoeiros.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 10624, de 10/agosto/2006, e 10638, de 26/setembro/2006,

**R E S O L V E:**

- 1- Ficam nomeados, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados para atuar como Pregoeiros, para compor a Comissão encarregada de realizar, na Coordenadoria Geral de Licitação- CGL, da Secretaria Municipal de Governo- SMG, o procedimento de licitação, na modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico.

**JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR**

- **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO**
- **RICARDO ANTÔNIO CIARELLI**
- **ANDREA GOMES BOTELHO**
- **MARCELO DE SOUZA VIANA**
- **LUIZA PINTO SUHETT TITO**
- **ROGÉRIO MARCOS DE BRITO**
- **MARCOS AURÉLIO GUEDES**
- **ELIANE COSTA ALEXANDRE**

- 2 - Os Pregoeiros ora nomeados deverão exercer o mandato de 1 (um) ano.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2008.

**Gothardo Lopes Netto**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 10.921**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "I", do Decreto-Lei nº 3.385, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º- São declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terras de propriedade de **JOSÉ VINCIPROVA e ZENAIDE PIMENTEL VINCIPROVA**, localizadas no bairro Belmonte, com as seguintes características e confrontações: **ÁREA REMANESCENTE "E", DA QUADRA "E"**: Partindo do ponto "1" confrontando com a Área "E-1" até o ponto "2" mede 32,00m (trinta e dois metros); do ponto "2" confrontando com os lotes nºs "92" e "91" até o ponto "3" mede 17,37m (dezessete vírgula trinta e sete metros); do ponto "3" confrontando com os lotes nºs "90" a "86" até o ponto "4" mede 56,00m (cinquenta e seis metros); do ponto "4" confrontando com os lotes nºs "83" a "81" até o ponto "5" mede 39,00m (trinta e nove metros); do ponto "5" confrontando com o lote nº "80", servidão e lote nº "64" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede 72,81m (setenta e dois vírgula oitenta e um metros). Área Total: 2.815,33m² (dois mil, oitocentos

e quinze vírgula trinta e três metros quadrados). **ÁREA REMANESCENTE "E-1", DA QUADRA "E"**: Partindo do ponto "1" confrontando com o lote nº 64 até o ponto "2" mede 9,50m (nove vírgula cinquenta metros); do ponto "2" confrontando com os lotes nºs 63, 62 e 61 até o ponto "3" mede 50,00m (cinquenta metros); do ponto "3" confrontando com os lotes 57 e 56 até o ponto "4" mede 17,00m (dezessete metros); do ponto "4" confrontando com o Remanescente "E-2" até o ponto "5" mede 67,00m (sessenta e sete metros); do ponto "5" confrontando com os lotes nºs 94, 95, 93 e 92 até o ponto "6" mede 36,00m (trinta e seis metros); do ponto "6" confrontando com o Remanescente "E" até o ponto "1" fechando-se a poligonal do ponto de partida mede 32,00m (trinta e dois metros). Área total: 1.578,00m² (um mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "E-2", DA QUADRA "E"**: Partindo do ponto "1" confrontando com os lotes nºs "56" a "46" e servidão até o ponto "2" mede 134,00m (cento e trinta e quatro metros); do ponto "2" confrontando com servidão e lotes nºs "107" a "97", servidão e lotes nºs "96" e "95" até o ponto "3" mede 157,63m (cento e cinquenta e sete vírgula sessenta e três metros); do ponto "3" confrontando com a área "E-1" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede 67,00m (sessenta e sete metros). Área Total: 4.241,80m² (quatro mil, duzentos e quarenta e uma vírgula oitenta metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "F", DA QUADRA "F"**: Partindo do ponto "1" confrontando com a Rua "D" até o ponto "2" mede, em linha curva, 13,56m (treze vírgula cinquenta e seis metros); do ponto "2" confrontando com o lote nº "57" até o ponto "3" mede 32,00m (trinta e dois metros); do ponto "3" confrontando com os lotes nºs "57" a "50" até o ponto "4" mede 107,00m (cento e sete metros); do ponto "4" confrontando com a área "F-1" até o ponto "5" mede 31,00m (trinta e um metros); do ponto "5" confrontando com os lotes nºs "7" a "3", servidão e lote nº "2" até o ponto "6" mede 129,00m (cento e vinte e nove metros); do ponto "6" confrontando com os lotes nºs "2" a "5" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede 47,47m (quarenta e sete vírgula quarenta e sete metros). Área Total: 2.725,95m² (dois mil, setecentos e vinte e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "F-1", DA QUADRA "F"**: Confrontando com os lotes nºs "7" ao "10", mede em dois segmentos: o primeiro mede 22,00m (vinte e dois metros) e o segundo mede 10,00m (dez metros); confrontando com a área "F-2" mede 49,00m (quarenta e nove metros); confrontando com lotes de nºs "48" e "49" mede 33,00m (trinta e três metros); confrontando com a área "F" mede 31,00m (trinta e um metros). Área Total: 1.267,00m² (um mil, duzentos e sessenta e sete metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "F-2", DA QUADRA "F"**: Confrontando com os lotes nºs "29" a "24", servidão e lotes nºs "23" a "20" até o ponto "3" mede 99,00m (noventa e nove metros); do ponto "3" confrontando com os lotes nºs "19" a "11" e servidão até o ponto "4", mede 111,00m (cento e onze metros); do ponto "4" confrontando com a área "F-1" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede 49,00m (quarenta e nove metros). Área Total: 7.554,20m² (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro vírgula vinte metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "H", DA QUADRA "H"**: Partindo do ponto "1" confrontando com os lotes nºs "47" a "43", servidão e lotes nºs "42" a "34" até o ponto "2" mede 171,00m (cento e setenta e um metros); do ponto "2" confrontando com os lotes nºs "29" a "24", servidão e lotes nºs "23" a "20" até o ponto "3" mede 99,00m (noventa e nove metros); do ponto "3" confrontando com os lotes nºs "19" a "11" e servidão até o ponto "4", mede 111,00m (cento e onze metros); do ponto "4" confrontando com a área "F-1" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede 49,00m (quarenta e nove metros). Área Total: 7.554,20m² (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro vírgula vinte metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "H-1", DA QUADRA "H"**: Partindo do ponto "1" confrontando com a área "H-1" até o ponto "2" mede 110,50m (cento e dez vírgula cinquenta metros); do ponto "2" confrontando com os lotes nºs "29" a "24", servidão e lotes nºs "23" a "20" até o ponto "3" mede 99,00m (noventa e nove metros); do ponto "3" confrontando com os lotes nºs "19" a "11" e servidão até o ponto "4", mede 111,00m (cento e onze metros); do ponto "4" confrontando com a área "F-1" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede 49,00m (quarenta e nove metros). Área Total: 7.554,20m² (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro vírgula vinte metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "H-2", DA QUADRA "H"**: Confrontando com os lotes nºs "21" a "23" até o ponto "2" mede 31,96m (trinta e um vírgula noventa e seis metros); do ponto "2" confrontando com os lotes nºs "25", "26", servidão, lotes nºs "27" e "28" e servidão até o ponto "4" mede 65,46m (sessenta e cinco vírgula quarenta e seis metros); do ponto "4" confrontando com os lotes nºs "47" e "48" até o ponto "5" mede 27,00m (vinte e sete metros); do ponto "5" confrontando com o lote nº "49" até o ponto "7", sendo que do ponto "5" ao ponto "6" mede 33,00m (trinta e três metros), do ponto "6" ao ponto "7" mede 16,00m (dezesseis metros), do ponto "7" confrontando com a Rua "H" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede em linha curva 9,93m (nove vírgula noventa e três metros). Área Total: 3.105,80m² (três mil, cento e cinco vírgula oitenta metros quadrados).

**ÁREA REMANESCENTE "H-3", DA QUADRA "H"**: Partindo do ponto "1" confrontando com o lote nº "50" até o ponto "2" mede 36,00m (trinta e seis metros); do ponto "2" confrontando com os lotes nºs "50", "51" e "52" até o ponto "3" mede 26,00m (vinte e seis metros); do ponto "3" confrontando a área remanescente "H-2".

até o ponto "4" mede 68,50m (sessenta e oito vírgula cinqüenta metros); do ponto "4" confrontando com os lotes nºs "18", "19" e "20" até o ponto "5" mede 31,00m (trinta e um metros); do ponto "5" confrontando com área remanescente "H" até o ponto "6" mede 110,50m (cento e dez vírgula cinqüenta metros); do ponto "6" confrontando com a Rua "H" até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede, em linha curva, 18,00m (dezito metros). Área Total: 2.479,00m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e setenta e nove metros quadrados). **ÁREA REMANESCENTE "H-2", DA QUADRA "H":** Partindo do ponto "1" confrontando com servidão até o ponto "2" mede 59,20m (cinqüenta e nove vírgula vinte metros); do ponto "2" confrontando com os lotes nºs "3" e "4" até o ponto "3" mede 38,00m (trinta e oito metros); do ponto "3" confrontando com os lotes nºs "4", "5", "6", "7", "8" e "9" até o ponto "4" mede 66,52m (sessenta e seis vírgula cinqüenta e dois metros); do ponto "4" confrontando com os lotes nºs "10" a "15", servidão e lotes nºs "16" a "18" até o ponto "5" mede 95,33m (noventa e cinco vírgula trinta e três metros); do ponto "5" confrontando com a área "H-1" até o ponto "6" mede 68,50m (sessenta e oito vírgula cinqüenta metros); do ponto "6" confrontando com os lotes nºs "51" a "57" até o ponto "7" mede 100,00m (cem metros); do ponto "7" confrontando com os lotes nºs "58" a "61" até o ponto "8" mede 84,00m (oitenta e quatro metros); do ponto "8" confrontando com servidão até o ponto "1" fechando a poligonal do ponto de partida mede 21,14m (vinte e um vírgula catorze metros). Área Total: 8.418,56m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e dezito vírgula cinqüenta e seis metros quadrados).

Artigo 2º- Citadas áreas, mencionadas no artigo anterior, serão usadas para regularização fundiária de Núcleos de Posseiros.

Artigo 3º- As despesas relativas a referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial, na sua totalidade, os Decretos nºs 9.833 e 9.834, respectivamente, de 26/novembro/2003.

Palácio 17 de Julho, 15 de janeiro de 2008.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.941

Denomina de **Vereador Sebastião Francisco Rodrigues** ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS localizado na Rua Amazonas nº 275, no bairro Vila Mury.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão - **Sebastião Francisco Rodrigues**, o popular "Parente", nascido na cidade de Santo Antônio de Pádua, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 08/fevereiro/ 1927, nos anos em aqui viveu, com a esposa e os 4 filhos, desenvolveu e demonstrou intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o referido senhor desde que chegou a esta cidade, no ano de 1959, integrou-se totalmente a esta comunidade, trabalhando incansavelmente em sua barbearia, dedicando-se com afinco às causas sociais, velando pelo sossego e bem-estar de nossos municípios e brigando pelos interesses de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão **Sebastião Francisco Rodrigues**, foi eleito Vereador nos anos de 1976, 1982 (suplente) e 1986 e, no exercício da Vereança, participou da votação de inúmeros projetos de leis e reivindicou do Executivo a realização de diversas obras e serviços que resultaram em muitos benefícios para a nossa cidade e para os nossos municípios;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado demonstrou a sua solidariedade e assistiu aos nossos municípios mais carentes ao

trabalhar junto ao Centro Social Bom Jesus do Retiro, entidade que presidiu nos anos de 1988 e 1989;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. **Sebastião Francisco Rodrigues** para merecer uma homenagem cívica,

#### DEC RETA:

Artigo 1º- O Centro de Referência e Assistência Social - CRAS localizado na Rua Amazonas nº 275, no bairro Vila Mury, passa a ser denominado **Vereador Sebastião Francisco Rodrigues**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de fevereiro de 2008.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.942

Denomina de **Bernardino Rodrigues** a Sala situada no interior do Centro de Referência e Assistência Social- CRAS localizado na Rua Amazonas nº 275, no bairro Vila Mury.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão- **Bernardino Rodrigues**, nascido na cidade de Senador Firmino, no Estado de Minas Gerais, nos anos em aqui viveu, com a esposa e os filhos, desenvolveu e demonstrou intenso amor por esta comunidade e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o referido senhor desde que aqui chegou, no ano de 1946, à época um mero distrito do Município de Barra Mansa, integrou-se totalmente a esta comunidade e contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade durante o tempo em que trabalho, até a aposentadoria, para a Companhia Siderúrgica Nacional- CSN;

CONSIDERANDO que o cidadão **Bernardino Rodrigues**, residente no bairro Vila Mury, pelo seu caráter, personalidade e ações conquistou às pessoas que usufruíram de seu convívio diário ou que foram beneficiadas pelo seu trabalho solidário e zeloso, prestado junto com o Centro Social Bom Jesus;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. **Bernardino Rodrigues** para merecer uma homenagem cívica,

#### DEC RETA:

Artigo 1º- A sala destinada a sediar o Projeto Nascer Feliz, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no interior do Centro de Referência e Assistência Social- CRAS Vereador Sebastião Francisco Rodrigues, localizado na Rua Amazonas nº 275, no bairro Vila Mury, passa a ser denominada **Bernardino Rodrigues**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 12 de fevereiro de 2008.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.943

Denomina **Flora Amélia Neme Felipe** a Praça, localizada entre as Ruas "K" e "L", no bairro Siderville.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municípios e de todos aqueles que, com o

seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que a cidadã- **Flora Amélia Neme Felipe**, nascida nesta cidade, no dia 24/julho/1947, sempre demonstrou intenso amor por nossa comunidade e pela nossa gente, e ensinou ao seu filho a, igualmente, amar e honrar esta terra natal;

CONSIDERANDO que a cidadã supracitada, formada pela Faculdade de Direito da Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior- SOBEU, atual Centro Universitário de Barra Mansa- UBM, utilizou o exercício de sua atividade profissional para auxiliar a suprir às necessidades dos nossos municíipes;

CONSIDERANDO a contribuição dada pela douta advogada para o aprimoramento profissional dos estudantes de nossa cidade, lecionando, nas cadeiras de Direito Civil e Processo Civil, na Faculdade de Direito da UBM;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a Srª **Flora Amélia Neme Felipe** para merecer uma homenagem cívica,

#### DEC RETA:

Artigo 1º- A Praça localizada entre as Ruas "K" e "L", no bairro Siderville, passa a ser denominada **Flora Amélia Neme Felipe**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de fevereiro de 2008.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.944

Denomina **Alan Cruz** a Rua "Y", localizada no bairro Vale da Colina.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão- **Alan Cruz**, nascido na cidade de Sapé de Ubá, no Estado de Minas Gerais, no dia 13/maio/ 1923, desde que aqui chegou, no ano de 1942, demonstrou e transmitiu aos seus 4 filhos o seu intenso amor por nossa comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado teve uma atuação marcante no processo de emancipação político-administrativa deste Município;

CONSIDERANDO que o Sr. **Alan Cruz** contribuiu para o desenvolvimento econômico de nossa cidade trabalhando na construção do Alto Forno 1, da Companhia Siderúrgica Nacional, e no Cartório desta cidade, como Tabelião do 2º Ofício;

CONSIDERANDO que o citado cidadão se dedicou às causas sociais de nossa comunidade trabalhando, à frente do Sindicato dos Metalúrgicos, na luta pela garantia dos direitos trabalhistas dos nossos operários, conseguindo assegurar-lhes aumento salarial, o benefício do repouso remunerado e o pagamento de horas extras;

CONSIDERANDO que o citado cidadão era conhecido em nossa comunidade como sendo uma pessoa de vida exemplar, humilde, sério e honrado, que procurava ajudar aos nossos municíipes mais necessitados, socorrendo a todos aqueles que o procuravam diante das dificuldades da vida;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao **Sr. Alan Cruz** para merecer uma homenagem cívica,

#### DEC RETA:

Artigo 1º- A Rua "Y" localizada no bairro Vale da Colina, passa a ser denominada **Alan Cruz**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2008.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 10.945**

Denomina **Carombert Rocha Faria (Parreira)** a Praça localizada no bairro Vale da Colina.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus munícipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão - **Carombert Rocha Faria**, nascido nesta cidade, no dia 12 de abril de 1951, demonstrou e transmitiu aos seus 2 filhos o seu intenso amor por nossa comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado contribuiu para o desenvolvimento econômico de nossa cidade trabalhando no comércio e na Companhia Siderúrgica Nacional- CSN;

CONSIDERANDO que o Sr. **Carombert Rocha Faria**, popularmente conhecido como **Parreira**, se dedicou às causas sociais e ao lazer de nosso povo trabalhando junto a Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão, ao Grêmio dos Funcionários da CSN, ao São Cristóvão Futebol Clube, ao Grupo Centenário e ao Aero Clube de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que o citado cidadão, preocupado em melhorar o acesso a cidadania, a qualidade de vida e aumentar as oportunidades de lazer dos nossos munícipes, participou do Projeto Aposentado Cidadão, idealizou o Projeto Baile Dança Corriga e desenvolveu, junto com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda- AAP-VR, os projetos Feira da Roca, Futebol Arte é Futebol da Terceira Idade, Caminhante, Baile da Parceria, Tarda Cultural e Chorarom com a Maior Idade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao **Sr. Carombert Rocha Faria** para merecer uma homenagem cívica,

**DECRETA:**

Artigo 1º- A Praça localizada no bairro Vale da Colina, passa a ser denominada **Carombert Rocha Faria (Parreira)**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2008.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00034/2008**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 01 de dezembro de 2007, o(a) servidor(a) JOVENTINO RUFINO DA COSTA, matrícula 064947, no cargo de MOTORISTA - Nível GO-52 - 14ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso II e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 12188/2007.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2008

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00035/2008**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, a contar de 21 de dezembro de 2007, o(a) servidor(a) JOSE GONÇALVES PEREIRA, matrícula 015636, no cargo de MOTORISTA - Nível GO-52 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso II e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 11998/2007.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2008

Gothardo Lopes Neto  
Prefeito

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00036/2008**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, a contar de 01 de dezembro de 2007, o(a) servidor(a) REGINA VIEIRA DA FONSECA MONTEIRO, matrícula 048828, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU-1 FASE - Nível GMC-21 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 10571/2007.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2008

Gothardo Lopes Neto  
Prefeito

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria N°: 525/2007- EXONERAR**, a contar de 02/01/2008, LUCIANE NASR - Matrícula: 149349, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projeto e Orçamento do Departamento de Promoção Social, Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Portaria N°: 009/2008- EXONERAR**, a contar de 08/01/2008, ISMAEL DE ANDRADE CORREA - Matrícula: 274240, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6A – Secretaria Municipal de Planejamento.

**Portaria N°: 018/2008 – SUSPENDER**, a contar de 26/01/2008, por 15 (quinze) dias, o servidor JOSE PEDRO GOMES - Matrícula: 055816, por transgredir as normas da Legislação Vigente, conforme Processo administrativo Disciplinar Nº 008/2006 - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 021/2008- AUTORIZO**, a contar de 21/01/2008, CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO - Matrícula: 157040, a responder pelo Cargo de Agente Político de Secretário / SMA, em substituição ao titular em gozo de férias - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 023/2008- AUTORIZO**, a contar de 02/01/2008, ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA - Matrícula: 275140, a

responder pelo Cargo de Agente Político de Secretária / SME, em substituição ao titular em gozo de férias - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 024/2008 – APPLICAR PENA DE REPREENSÃO**, ao servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES JARDIM - Matrícula: 053694, por transgredir o item 28 do Anexo I, com agravante ao que prevê o Artigo 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 025/2008 – APPLICAR PENA DE REPREENSÃO**, ao servidor JOSE MILTON REIS - Matrícula: 060011, por transgredir o item 28 do Anexo I, com agravante ao que prevê o Artigo 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 026/2008 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 02/01/2008, a servidora RENATA VICTORINO COELHO - Matrícula 221481, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 027/2008– DEMITIR**, a contar de 10/01/2008, NILTON ALVES DA SILVA FILHO - Matrícula: 228559, do quadro de servidores desta Prefeitura, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, por infringir o que estabelece o Artigo 83, inciso VIII, da Lei Municipal Nº 1.931/84, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2007 - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 029/2008- CONCEDE DISPOSIÇÃO**, a contar de 01/02/2008, junto a Prefeitura Municipal de Porto Real / RJ, com ônus para este Município, a servidora VALDICEIA LUIZADE SOUZA CONCEIÇÃO - Matrícula: 287644 - Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 030/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO**, a contar de 01/02/2008, junto a Prefeitura Municipal de Resende / RJ, com ônus para este Município, a servidora ROOZIELY MACIEL DE ALMEIDA - Matrícula: 287059 - Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 031/2008 – CONCEDE DISPOSIÇÃO**, a contar de 01/02/2008, junto à Prefeitura Municipal de Itatiaia / RJ, com ônus para este Município, a servidora CATHERINE SOARES NEVES – Matrícula: 284122 - Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 032/2008 – SUSPENDER**, a contar de 31/01/2008, por 15 (quinze) dias, o servidor LUIZ FERNANDO MARIANO MATHEUS - Matrícula: 089648, por infringir as normas da Legislação Vigente, conforme Processo administrativo Disciplinar Nº 008/2006 - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 033/2008- EXONERAR**, a contar de 21/01/2008, ADRIANA DE PAULA CÓPIO – Matrícula: 147800, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8 – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 038/2008- CANCELA DISPOSIÇÃO**, a contar de 09/01/2008, junto a Câmara Municipal de Pinheiral / RJ, ao servidor HAROLDO BENTO SALES FILHO – Matrícula: 082015 - Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 040/2008- EXONERAR**, a contar de 15/01/2008, CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO - Matrícula: 143081, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização Sanitária, Símbolo DAS-9, Secretaria Municipal de Saúde. **NOMEAR**, a contar de 15/01/2008, LUIZ CARLOS RODRIGUES – Matrícula: 223140, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização Sanitária, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 041/2008- EXONERAR**, a contar de 15/01/2008, LUIZ CARLOS RODRIGUES - Matrícula: 223140, do cargo em comissão de Coordenador da Coordema, Símbolo CCS – Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente. **NOMEAR**, a contar de 15/01/2008, CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO – Matrícula: 143081, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordema, atribuindo-lhe o Símbolo CCS – Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2008.

Claudio dos Santos Franco  
Secretário Municipal de Administração

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

**PORTRARIA – P- Nº 039/2008-SMA**  
**Reformular Proventos de Servidora**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

**R E S O L V E :**

**REFORMULAR**, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integral, a contar de 17/01/1996 a servidora **MARIAS INÉZ DE ALBURQUEQUE PEREIRA** matrícula **108.634**, no cargo de Professor I, GM-2-I- 14ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998, combinado com os artigos 3º, S 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e combinado com os artigos 61, inciso III, 187, inciso III, letra "a", 193, inciso I e II da Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 05091/1994, tornando sem efeito a Portaria nº 251/1996 – SMA, datada de 13 de fevereiro de 1996.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2008.

Gothardo Lopes Neto  
 Prefeito

Carlos Macedo da Costa  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTRARIA – P- Nº42/2008 – SMA**

Torna sem efeito a Portaria nº 528/2007 – SMA, de 20/12/2007.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 528/2007 – SMA, de 20 de dezembro de 2007, pela qual foi concedida aposentadoria especial para professor a servidora **MAURICEA BARROS MARTINS**, matrícula nº 109.525.

2 – Fazer reverter a servidora ao cargo de Supervisora Educacional – nível GMC – 2 – I, 17ª referência.

3 – Declarar o efeito retroativo deste ato a contar de 31 de outubro de 2007.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2007.

Gothardo Lopes Neto  
 Prefeito

Carlos Macedo da Costa  
 Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
 de Fazenda**

**EDITAL N.º 009/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber A A PEREIRALOPES ALVES COLOCAÇÃO DE INSUFILM ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 03134/07 em 30 DE novembro de 2007, em face da conclusão da ação fiscal levada a termo na empresa referente ao período de 02/2006 a 06/2007.

O crédito tributário lançado é de R\$ 701,02 referente ao não recolhimento do ISS nas competências setembro a dezembro de 2006, e janeiro a julho de 2007.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO 2173/2006

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2008.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**  
 Diretora DM/SMF

**EDITAL N.º 010/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a AGNELO DA SILVA VAZ que conforme a Decisão nº 453/07 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação da Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 1055/2007.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2008.

**Daisy Terezinha Matouk Nassar**  
 Diretora DM/SMF

**EDITAL N.º 026/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000726-9/07; referente ao IPTU da área construída de 78,50 m²; sob inscrição municipal: 6.251.0006.042-4; em nome de Paulo Cezar da Silva, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 7737/2007 ou ainda interpor recurso reclamando o lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
 DIRETOR

**EDITAL N.º 027/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000866-5/07 – 000867-1/07 – 000868-9/07 – 000869-4/07 – 000870-2/07 – 000871-9/07 – 000872-5/07 – 000873-1/07 e 000874-8/07; referente ao IPTU das áreas construídas de 81,00 m² - 11,00 m² - 11,00 m² - 11,00 m² - 0,50 m² - 0,50 m² - 0,50 m² e 0,50 m²; sob inscrição municipal: 6.259.0003.000-7 – 6.259.0003.001-5 – 6.259.0003.002-3 – 6.259.0003.003-1 – 6.259.0003.004-0 – 6.259.0003.005-8 – 6.259.0003.006-6 – 6.259.0003.007-4 e 6.259.0003.008-2; respectivamente, em nome de Manoel Ramos de Souza e Outros, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando o lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
 DIRETOR

**EDITAL N.º 028/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000879-0/07; referente ao IPTU da área construída de 69,10 m²; sob inscrição municipal: 6.259.0004.000-2; em nome de Francisca Teixeira Tostes, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando o lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
 DIRETOR

**EDITAL N.º 029/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000882-0/07; referente ao IPTU da área construída de 54,80 m²; sob inscrição municipal: 6.259.0005.000-8; em nome de Ana Angélica da Silva Vilela, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando o lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
 DIRETOR

**EDITAL N.º 030/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000886-6/07; referente ao IPTU da área construída de 99,40 m²; sob inscrição municipal: 6.259.0010.000-5; em nome de Julio César Chacáxio Torres, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando o lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
 DIRETOR

**EDITAL N.º 031/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000911-0/07; referente ao IPTU da área construída de 110,90 m²; sob inscrição municipal: 6.259.0036.000-7; em nome de Julio César Ribeiro, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando o lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
 DIRETOR

**EDITAL N.º 032/2008**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000922-2/07; referente ao IPTU da área construída de 101,20 m²; sob inscrição municipal: 6.259.0047.000-7; em nome de Serafim Evangelista, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando o lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
 DIRETOR

## EDITAL N.º 033/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000918-5/07; referente ao IPTU da área construída de 78,00 m<sup>2</sup>; sob inscrição municipal: 6.259.0043.002-1; em nome de Adão Célio de Magalhães e Rogério Bast, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA  
DIRETOR

## EDITAL N.º 034/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000948-1/07 e 001037-2/07; referente ao IPTU da área construída de 70,00 m<sup>2</sup> e 70,00 m<sup>2</sup>; sob inscrição municipal: 6.259.0061.000-3 e 6.259.0061.001-1; respectivamente em nome de Julio da Silva, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA  
DIRETOR

## EDITAL N.º 035/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 001016-5/07; referente ao IPTU da área construída de 134,80 m<sup>2</sup>; sob inscrição municipal: 6.259.0121.000-9; em nome de Damião Bastos Machado, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA  
DIRETOR

## EDITAL N.º 036/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000943-0/07 e 000944-6/07; referente ao IPTU da área construída de 34,60 m<sup>2</sup> e 36,60 m<sup>2</sup>; sob inscrição municipal: 6.259.0057.009-5 e 6.259.0057.010-9; respectivamente em nome de Joilson Oliveira de Almeida, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscrito(s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 5133/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA  
DIRETOR

Secretaria Municipal  
de Saúde

## CONTRATO N.º 001/2008/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa AUDITIVA CENTRO DE DIAGNÓSTICO AUDIOLÓGICO LTDA.

**OBJETO:** TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N.º 045/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL – EMISSÕES OTOACÚSTICAS, aos usuários do SUS.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II – art. 57, e, Caput – art. 25, Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52.980-7, de 28/12/2007) – Processo Administrativo nº 2264/2006/SMS/PMVR.

## CONTRATO N.º 002/2008/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTRO DE IMAGENS JARDIM AMÁLIA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ULTRASSONOGRAFIA (pélvica, obstétrica, transvaginal, crânio, etc.), aos usuários do SUS.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput – art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 173.301,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e um reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52.981-7, de 28/12/2007) – Processo Administrativo nº 3304/2006/SMS/PMVR.

## CONTRATO N.º 003/2008/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S.R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ULTRASSONOGRAFIA (pélvica, obstétrica, transvaginal, crânio, etc.), aos usuários do SUS.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput – art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 238.653,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52.982-7, de 28/12/2007) – Processo Administrativo nº 3304/2006/SMS/PMVR.

## CONTRATO N.º 004/2008/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ULTRASSONOGRAFIA (pélvica, obstétrica, transvaginal, crânio, etc.), aos usuários do SUS.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput – art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 182.234,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52.983-7, de 28/12/2007) – Processo Administrativo nº 3304/2006/SMS/PMVR.

JULIO CEZAR DE CARVALHO

Presidente da CPL/FMS/SMS

LPP - Art 103, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA PELOS 12 MESES										R\$ Milhões
	LANÇAMENTO	FEVEREIRO	IMPORTE	IMPORTE	ABRIL	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	OUTUBRO	DEZEMBRO	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>											
Impostos e Projetos Predial Ambiental Uniforme (PTAU)	25,1	28,8	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
Impostos e Demais Encargos Municipais (EDM)	200,01	210,01	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
Impostos e Transmissão de Bens Imóveis	10,01	12,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
Impostos e Rentas Reais na Forma (IRRJ)	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Outros Recebíveis Tributários	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Outras Partes do Poder Executivo (OPEX)	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Outras Partes do Poder Executivo (OPEX)	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Transferências Fiscais	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Outras Transferências Corrente	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
OUTRAS IR	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Descontos de Plano de Benefícios Sociais, Benefícios, Compensações Financeiras, entre Outros	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Reserva de Recursos da Receita do IPMS	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
RESERVA CORRENTE LÍQUIDA (RL)	0,01	0,01	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Prorrogação de Contrato Líquido em razão de seu encerramento:											
R\$ 360.000.000,00											

Data de Emissão: 21/02/2008 10:54:09 Anexo III de PRECO

BRASFIS - Versão 8

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

## JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1314 do dia 15 de agosto de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0674/CM/07	M29002306	CFH4560	ALMIR ANDRE DOS SANTOS

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1050/CM/07	M29019570	CSV9274	MARGARETE BIALESKI BLASKOWISKI

#### PUBLIQUE-SE.

EM 15/08/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1315 do dia 16 de agosto de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0014/CM/07	M28995905	BMK5222	ADBEEL FREITAS DE MORAES
PMVR/0359/CM/07	M29024582	LOS5667	MIRALDA DE OLIVEIRA RABELO

#### PUBLIQUE-SE.

EM 16/08/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1319 do dia 03 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1293/CM/07	M29026218	LZQ9402	MARIA E. CORREARD RODRIGUES

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0962/CM/07	M29015667	KUR2626	ANETTE DA SILVA

#### PUBLIQUE-SE.

EM 03/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1320 do dia 05 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0937/CM/07	M28993370	BOE6398	JESUS C. DE A. ALVARENGA

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1040/CM/07	M29020790	KSO 6211	HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

#### PUBLIQUE-SE.

EM 05/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1321 do dia 06 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1336/CM/07	M29022803	KMK2881	MARCO LUIZ VASTI DE ANDRADE
PMVR/2224/CM/07	M29010657	KOO1278	ADILSON LIMA RODRIGUES
PMVR/2263/CM/07	M29024587	KNH0001	ANTONI VIEIRA

#### PUBLIQUE-SE.

EM 06/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1326 do dia 19 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0164/CM/07	M29022218	KUF 3660	PAULO MAXIMO DA S. FILHO

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1066/CM/07	M29025903	KMK 7465	MARCO ANTONIO PIRES

#### PUBLIQUE-SE.

EM 19/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1322 do dia 12 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0717/CM/07	M29023678	KZT0337	IMED INST. MED. ODONTOLÓGICO LTDA
PMVR/1016/CM/07	M29025655	KMI3813	TARCIO GOMES TORRES
PMVR/1844/CM/07	M29022855	KTX1067	CLAUDIO PONCIANO LOPES

#### PUBLIQUE-SE.

EM 12/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1323 do dia 13 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1307/CM/07	M29028262	JDU5502	MICHELE FLORINDO FREITAS
PMVR/1326/CM/07	M29026213	KOK198	ROSIMERI DE ABREU MILHOMEN

#### PUBLIQUE-SE.

EM 13/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1324 do dia 14 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0959/CM/07	M29025994	CEX6562	FERNANDO ANTONIO DE OJUNIOR
PMVR/1797/CM/07	M29015079	KPN2786	JESUS NILTON DE CARVALHO

#### PUBLIQUE-SE.

EM 14/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1325 do dia 17 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1862/CM/07	M29002906	KNM6305	MARILENE SINGALHE
PMVR/1891/CM/07	M29002173	KMR8426	RONALDO ALCEDO REIS ALVES

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0850/CM/07	M29021938	IDQ 3182	ILDO LEONARDI

#### PUBLIQUE-SE.

EM 17/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1326 do dia 19 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1066/CM/07	M29025903	KMK 7465	MARCO ANTONIO PIRES

#### DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1044/CM/07	M29025903	KMK 7465	MARCO ANTONIO PIRES

#### PUBLIQUE-SE.

EM 21/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1302 do dia 04 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0388/CM/07	M29020920	KMR9417	VANICE DIAS PASSOS FERRAZ
PMVR/0882/CM/07	M29018566	BMA8666	CARLOS R. B. DE FARIAS

#### PUBLIQUE-SE.

EM 04/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1303 do dia 05 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1747/CM/07	M29013600	KND9629	CLOVIS PERRUT MANTILLA
PMVR/1889/CM/07	M29024356	CTK1795	ROSENIE SANTOS DA SILVA

#### PUBLIQUE-SE.

EM 05/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

### 3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1304 do dia 10 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1318/CM/07	M29028281	LOJ4374	MARGARETH MEDEIROS CALAU
PMVR/2138/CM/07	M29027614	KNF177	ADELKA DE OLIVEIRA PAIVA

#### PUBLIQUE-SE.

EM 10/09/2007

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1305 do dia 12 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1488/CM/07	M29030995	KPN2680	MANOEL GERALDO CASEMIRO
PMVR/1496/CM/07	M29027829	LOV5952	ANTONIO CRLOS E. FURTADO
PMVR/2184/CM/07	M29030317	KMR5939	CESAR DA COSTA LIMA

**PUBLIQUE-SE.**

EM 12/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1306 do dia 14 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2213/CM/07	M29024133	KQO1401	ROSANGELA DA COSTA LOPES

**DEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2188/CM/07	M28767221	KNL3168	MADALENA MARIA VENANCIO
PMVR/2189/CM/07	M28770206	KNL3068	MADALENA MARIA VENANCIO

**PUBLIQUE-SE.**

EM 14/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1307 do dia 17 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2126/CM/07	M29012490	KRM3357	SANDRA MARA M. VAZ ALVES
PMVR/2130/CM/07	M29031129	KMR6847	FRANCISCO A. C. DA SILVA

**PUBLIQUE-SE.**

EM 17/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1310 do dia 24 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2201/CM/07	M29023647	LRO0651	MARIA E. B. M. DA SILVEIRA
PMVR/2204/CM/07	M29024053	KQO1401	ROSANGELA DA COSTA LOPES

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2198/CM/07	M29024549	LDJ7919	ANGELA MARIA A. VENTURA

**PUBLIQUE-SE.**

EM 24/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1312 do dia 27 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1555/CM/07	M29028930	LHP0741	AFONSO CLAUDIO DE AZEVEDO
PMVR/2227/CM/07	M29009062	LSK0324	JOÃO PAULO DA COSTA

**PUBLIQUE-SE.**

EM 27/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1313 do dia 28 de setembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2382/CM/07	M28997452	LAV8264	DELFINSON DA S. DUTRA

**DEFERIDO**

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2385/CM/07	M29017997	LPO0223	MAGALI R. C. DE OLIVEIRA

**PUBLIQUE-SE.**

EM 28/09/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS JARI'S

## Procuradoria Geral do Município

Esportivos especificados.

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.816/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 021/2008****TERMO ADITIVO**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SUPERCOPY DO SUL FLUMINENSE – VENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS REPROGRÁFICAS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual referente ao aluguel de 01 (uma) copiadora com velocidade de 40 (quarenta) cópias por minuto em Carta, A4, Ofício e A3, contendo ampliação e redução, cópias tamanho A5 a Ofício I, alimentador automático de originais, classificador de apostilas, com franquia de 10.000 (dez mil) cópias, separação de cópias através de 20 (vinte) bandejas (**CONTRATO Nº 226/2007**).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.507/2006

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 022/2008****TERMO ADITIVO**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa HOPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual referente à locação de 13 (treze) veículos (**CONTRATO Nº 203/2006**).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07.02.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.890/2006

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 023/2008****TERMO ADITIVO Nº 03**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VERDURAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual referente serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo e fornecimento de merendas nas unidades escolares (**CONTRATO Nº 366/2005**).

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 07.02.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.094/2005

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 024/2008****CONTRATO DE OBRA**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Executar a obra de recapeamento asfáltico com CBUQ na Av. Amaral Peixoto, Centro, Volta Redonda - RJ

**DOTAÇÃO:** 8.05.26.782.0295.2.089 - 44905100.00 - SMO (N. E. nº 00.365-8, de 30/01/2008)**VALOR GLOBAL:** R\$ 915.562,93 (novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.925/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 025/2008****CONTRATO DE OBRA**

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLANE ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Executar a obra de revestimento asfáltico com CBUQ na Via Sérgio Braga, trecho do Viaduto Castelo Branco até divisa de Volta Redonda/Barra Mansa, no Bairro Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ

**DOTAÇÃO:** 8.05.15.451.0006.2.082 - 44905100.29 - SMO (N. E. nº 00.172-8, de 22.01.2008)**VALOR GLOBAL:** R\$ 396.702,71 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos)**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.417/2007



**Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo**

**ATO Nº 6.288/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Credenciar o servidor **Jéssus Caldeira de Alencar Alverna**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, símbolo ATL II, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com material de consumo e de outros serviços e encargos, necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.297/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Aplicar aos servidores abaixo relacionados Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - RETIDE, nos termos do Art. 65 e §§ da Lei Municipal nº 1931/84:**

- Angélica Schiavo Franco Silvério - a partir do dia 1º/01/08;
- Carlos Fernando de Souza - a partir do dia 1º/01/08;
- Daniela Amaro de Medeiros - a partir do dia 1º/01/08;
- Eduardo Moura de Andrade - a partir do dia 1º/01/08;
- Janaína Siqueira Alves de Souza - a partir do dia 1º/01/08;
- Luciene Meireles - a partir do dia 1º/01/08;
- Lindomar Alcebiades da Silva - a partir do dia 1º/01/08 até 18/01/08;
- Mirian de Almeida Andrade - a partir do dia 1º/01/08;
- Priscila Pires Lopes - a partir do dia 1º/01/08;
- Vaviane Gomes de Assis - a partir do dia 19/01/08.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.298/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.946/06, no valor de 16 UFIVRE's, para assessorar diretamente a Primeira Secretaria desta Casa Legislativa, atribuída à servidora **Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado**, matrícula 081, conforme Ato nº 6.077/07.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.299/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º do mês em curso, o servidor **Sérgio Batista Ferreira**, matrícula 145, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, símbolo ATL II, para assessorar diretamente a Primeira Secretaria desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 1º

da Resolução nº 2.946/06, no valor de 16 UFIVRE's, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 010/08.  
Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.301/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE'S, pela realização de serviços extraordinários atribuída à servidora Andréia Maia de Assompção, matrícula 748, conforme Ato nº 6.123/07.**

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.317/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Declarar a BAIXA DO BEM PATRIMONIAL abaixoo-listado, conforme notícia o processo administrativo nº 1.274/06:**

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
01	Escada Americana 2.16m B DGS Cedrin	3762

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.320/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 033/08, **Lúcia Gomes Lino**, matrícula 764, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.756/05.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.321/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 034/08, **João Luiz Biancetto Oscar**, matrícula 1089, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.193/07.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.322/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º do mês em curso, o servidor Sérgio Batista Ferreira, matrícula 145, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, símbolo ATL II, para assessorar diretamente a Primeira Secretaria desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 1º

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 035/08, **Kênia Alves Puello**, matrícula 1112, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.282/07.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.324/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Maria do Carmo Ferreira**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.325/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Diego Tuler de Moraes**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.326/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Simone Pereira de Paula**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.328/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º do mês em curso, **Alexandre Faria Thuler**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, para confeccionar, lavrar, transcrever, colher as correspondentes assinaturas e manter sob sua guarda e responsabilidade as Atas das Reuniões Plenárias desta Casa Legislativa.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.330/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Anésio André de Souza Ribeiro**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.331/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Bárbara Raquel Gualberto Borges de Souza**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.332/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Elisângela Aparecida Ferreira Paulino**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.333/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Luziane Sangiorgio Libório**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.334/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Célia Regina Mendonça Lopes**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.335/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6.318/08.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.336/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Dispensar, a partir desta data, a servidora Vaviane**

Gomes de Assis, matrícula 1050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I do Quadro de Pessoal, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, designada através do Ato nº 6.162/07.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.337/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Designar, a partir desta data, o servidor Lindomar Alcebiades da Silva**, matrícula 1049, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I do Quadro de Pessoal, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.338/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

**Considerar o servidor Wellington Rodrigues Lopes**, matrícula 874, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 04/01/08 a 18/01/08, conforme Processo Administrativo nº 115/08.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.339/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

**Considerar o servidor Celione da Cruz**, matrícula 1102, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 14/01/08 a 28/01/08, conforme Processo Administrativo nº 114/08.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.340/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Designar a servidora Maria do Carmo Ferreira**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 922, para substituir, no período de 02/01/08 a 21/01/08, a servidora **Leila de Jesus Barbosa**, matrícula 1052, no cargo de Recepção, símbolo CC-9, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 009/08.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**ATO Nº 6.341/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Designar o servidor Diego Tuler de Moraes**, ocupante do cargo de Assessor de Plenário, símbolo AP, matrícula 117, para substituir, no período de 01/01/08 a 20/01/08, o servidor **Jorge**

**Orivaldo de Novaes**, matrícula 717, no cargo de Motorista, símbolo CC-8, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 007/08.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente  
**ATO Nº 6.342/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Conceder ao servidor **Clovis Bezerra Cavalcante**, matrícula 138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso, 030 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 179/08.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.343/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Angélica Schiavo Silvério**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo ALI, matrícula 1038, para substituir, a partir do dia 11 de fevereiro do ano em curso, o servidor **Clovis Bezerra Cavalcante**, matrícula 138, na função gratificada de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de licença-prêmio, conforme Processo Administrativo nº 179/08.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 6.344/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 05 de fevereiro é feriado nacional (terça-feira de Carnaval),

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, nos dias 04 e 06 de fevereiro do ano em curso.

Estabelecer o regime de compensação para os dias 07 e 08 de fevereiro, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Janeiro do ano em curso.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente  
**ATO Nº 6.345/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Estender os benefícios estabelecidos no Ato nº 6.011/06 a todos estudantes do Curso de Direito que estagiam neste Poder Legislativo.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente  
**ATO Nº 6.346/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora **Léa Aparecida da Soledad Rodrigues**, matrícula 867, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, a gratificação que se refere o Art. 136, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**ATO Nº 6.348/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito os Atos nºs 6.300/08, 6.302/08, 6.303/08, 6.304/08 e 6.306/08.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**ATO Nº 6.349/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir desta data, à servidora **Janaina Siqueira Alves de Souza**, matrícula 1042, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo ALI, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**ATO Nº 6.350/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir desta data, ao servidor **Rosenil de Oliveira**, matrícula 1071, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**ATO Nº 6.351/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor **Bruno Cabral Alves**, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, matrícula 1039, para responder, a partir do dia 11 do mês em curso, pela Chefia da Seção de Controle Orçamentário, símbolo FG-02, durante o afastamento da titular, Maria Regina da Silva, matrícula 89, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 012/08.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**

Primeira Secretária

**ATO Nº 6.352/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6.309/08.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**ATO Nº 6.353/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, à servidora **Andréia Maia de Assompção**, matrícula 748, ocupante de cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Comunicação e Divulgação, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários conforme solicitações contidas nos Processos Administrativos nºs 298/08 e 299/08.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**ATO Nº 6.355/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora **Rejane Bitencourt Jardim**, matrícula 782, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, para prestar serviços de apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e trinta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**Bárbara Raquel Gualberto Borges de Souza**

Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Célia Regina Mendonça Lopes**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e trinta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**Célia Regina Mendonça Lopes**

Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **Diego Tuler de Moraes**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e vinte e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**

Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**

Primeira Secretária

**Diego Tuler de Moraes**

Assessor de Plenário, símbolo AP - empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta

Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Elisângela Aparecida Ferreira Paulino**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e trinta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Elisângela Aparecida Ferreira Paulino**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Lindomar Alcebíades da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I do Quadro de Pessoal desta Casa, designado para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e trinta e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Lindomar Alcebíades da Silva**  
Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo -  
empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Luziane Sangiorgio Libório**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e trinta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**Luziane Sangiorgio Libório**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito,

nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **Maria do Carmo Ferreira**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e vinte e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**Maria do Carmo Ferreira**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **Simone Pereira de Paula**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, trezentos e vinte e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2008.

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Primeira Secretária

**Simone Pereira de Paula**  
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS - empossada

#### Divisão de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2008:

Saldo do mês anterior.....R\$ 311.219,99  
ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês.....R\$ 10.000.138,57

Até o mês.....R\$ 10.000.138,57

#### RECEITA (Repasse):

No mês.....R\$ 1.190.000,00

Até o mês.....R\$ 1.190.000,00

#### DESPESA (Orçamentária):

No mês.....R\$ 1.007.633,30

Até o mês.....R\$ 1.007.633,30

Saldo para o mês seguinte.....R\$ 501.164,91

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2008.

**MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC/RJ – 053.613/0-5 Matrícula 1036

**LENISE CARDOSO PEREIRA**

Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil  
C.CRC/RJ – 56.781-3

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente da CMVR

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 2.054/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente aos serviços de eletricidade para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2007.

**Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 2.054/07, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Volta Redonda, 21/12/07

**Vereador Paulo César Lima Conrado**  
PRESIDENTE

Acompanhe o  
Volta Redonda  
em Destaque  
pela internet

[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)